



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC
IDIOMAS IF BAIANO

EDITAL Nº 01/2014
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTANCIA PARA
O PROGRAMA E-TEC IDIOMAS

A coordenação da Rede e-Tec do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO PROGRAMA E-TEC IDIOMAS, para atuação no IF BAIANO, na condição de bolsista, em regime de 20 (vinte horas), sendo observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Resolução FNDE/CD nº 36 de 13 de julho de 2009, na Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa aos candidatos à Tutoria a Distância e Tutoria Presencial através da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), bem como as disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente documento rege o processo de seleção simplificada para Tutores presenciais e a distância para cursos de idiomas, espanhol e inglês, do Programa e-Tec Idiomas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

1.2 Os cursos de idiomas do Programa e-Tec Idiomas ofertados pelo IF Baiano na modalidade a distância são: Língua Espanhola e Língua Inglesa.

1.3 A realização desta seletiva estará a cargo da Comissão de Seleção de Bolsistas para o Programa e-Tec Idiomas, nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano, por meio da Portaria N° 1.696 de 2014.

1.3.1 A essa comissão caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias a sua realização.

1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.5 A contratação do (a) bolsista para atuação no e-Tec Idiomas está condicionada à autorização da Rede e-Tec e do Programa e-Tec Idiomas, mediante o início dos cursos e a formação de turmas no *Campus* para o qual se candidatou.

1.6 Caso os (as) candidatos(as) sejam servidores ativos do IF Baiano, sua participação mediante aprovação na atividade regida pelo presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato no seu *Campus* de origem.

1.7 O (A) servidor (a) ativo (a) do quadro permanente do IF Baiano dará ciência a sua chefia imediata da sua participação como bolsista do programa e-Tec Idiomas.

1.8 Não é permitido o acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, portanto os (as) candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (Capes, CNPq, Pacto pela Educação, UAB, e-Tec, Parfor, Secadi, Pronatec, SEB, etc), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, sob pena de arcar com as penalidades legais.

1.9 Este edital tem vigência de 18 meses a partir da homologação.

1.10 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail etecidiomas@ifbaiano.edu.br com o título “**DUVIDAS Seleção E-TEC IDIOMAS-2014**” ou “**INFORMAÇÕES Seleção E-TEC IDIOMAS-2014**”.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

2.1.1	Publicação do edital 01/2014 – Seleção simplificada de Tutores Presenciais e Tutores a Distância para o programa e-Tec Idiomas	09/10/2014
2.1.2	Inscrições de Candidatos (envio de formulários de inscrição e cópias digitalizadas dos documentos solicitados via <i>e-mail</i> conforme item 6.5)	De 11/10 a 21/10/2014
2.1.3	Publicação da homologação das inscrições	24/10/2014
2.1.4	Recursos contra homologação das inscrições	27 e 28/10/2014
2.1.5	Publicação do resultado dos recursos contra homologação das inscrições	30/10/2014
2.1.6	Publicação da lista de aprovados e lista de cadastro reserva	03/11/2014
2.1.7	Recurso contra lista de aprovados e lista de cadastro reserva	04 e 05/11/2014
2.1.8	Publicação do resultado dos recursos contra lista de aprovados e lista de cadastro reserva – Lista Final	06/11/2014
2.1.9	Convocação para entrega presencial dos documentos no polo para o qual se inscreveu	06/11/2014
2.1.10	Entrega presencial dos documentos no polo para o qual se inscreveu e confirmação para 1º módulo do curso <i>online</i> de Formação para Tutor	De 10 a 12/11/2014
2.1.11	1ª Reunião do E-TEC IDIOMAS IF Baiano	18/11/2014
2.1.12	Previsão para início das atividades laborais, dos aprovados e convocados na 1ª lista como Tutor Presencial ou Tutor a Distância.	24/11/2014

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou ainda estrangeiro com permanência definitiva;
- b. Possuir licenciatura em Letras com Espanhol para língua espanhola, Letras com Inglês para língua inglesa e, no mínimo, 1 (um) ano de experiência em magistério; **OU** ter formação de nível superior com experiência mínima comprovada de 2 anos no ensino da língua para a qual concorre; **OU** comprovação de ser aluno de Licenciatura em Letras (inglês ou espanhol) a partir do 4º semestre e 1 (um) ano de experiência em magistério. Para comprovação, serão aceitas carteira de trabalho, declaração em papel timbrado, assinatura e CNPJ da empresa para a qual presta ou prestou serviço e/ou contracheque
- c. Ter habilidade, conhecimentos e autonomia para utilizar computadores e recursos de conectividade;

- d. Ter acesso contínuo a computadores conectados à Internet;
- e. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, conforme acordado no Termo de Responsabilidade que será assinado pelo convocado.
- f. Ter disponibilidade para participar de reuniões e formações pedagógicas promovidas pela equipe executora do e-Tec Idiomas, que podem acontecer no município pólo ou em outros.
- g. Executar o plano de ensino de acordo com a orientação do professor formador;
- h. Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos MEC/FNDE.
- i. Não possuir vínculo empregatício semanal igual ou superior a 60 horas.

3.2 ESPECÍFICOS

3.2.1 TUTOR PRESENCIAL

- a. Estar residente e/ou domiciliado na cidade do Polo de Apoio Presencial na qual se inscrever, ou num raio de até 50 km da cidade do Polo, desde que assuma os custos com o seu deslocamento.

3.2.2 TUTOR A DISTÂNCIA

- a. Ter disponibilidade para carga horária presencial com a equipe executora do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano como descrito no item 3.1 - f.

I - Os custos com os deslocamentos para as atividades descritas no item 3.1 – f poderão ocorrer por conta do candidato.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

4.1 O TUTOR PRESENCIAL tem como função auxiliar a equipe executora do e-Tec Idiomas no desenvolvimento do curso, na interação com o discente, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- a. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria;

- b. aplicar e acompanhar avaliação e lançar as notas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme as atividades planejadas para os encontros presenciais, descritas no cronograma do curso;
- c. realizar atividades presenciais previstas e planejadas para os estudantes na programação do curso.
- d. participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
- e. acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas nos Polos;
- f. orientar e estimular os estudos, a partir das orientações do professor formador, e favorecer a interação entre Tutor a distancia e discente, e entre discentes e coordenador de Polo;
- g. auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- h. elaborar os relatórios parciais e final de frequência dos discentes;
- i. elaborar e encaminhar para a coordenação de Polo e coordenação de curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas nos encontros presenciais;
- j. estar à disposição dos discentes nos horários de atendimento pedagógico;
- k. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
- l. orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- m. acompanhar as atividades do AVA;
- n. realizar oficinas temáticas de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso, entre outras;
- o. participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar;
- p. participar dos momentos de avaliação do curso e-Tec Idiomas e institucional, além das reuniões periódicas com a coordenação;
- q. abrir canal de rápida comunicação com os estudantes e equipe executora do e-Tec Idiomas e acessar caixa de e-mail diariamente e respondê-los apropriadamente em até 24 horas;
- r. acessar o AVA diariamente;
- s. desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

4.2 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função auxiliar a equipe executora do e-Tec Idiomas no desenvolvimento do curso, na interação com o discente, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- a. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria;
- b. aplicar e acompanhar avaliação e lançar notas, conforme as atividades planejadas para o AVA, de acordo com cronograma do curso;
- c. participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
- d. acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas no AVA;
- e. orientar e estimular os estudos a partir das orientações do professor formador e favorecer a interação entre tutor presencial e discentes, e entre discentes e o professor formador;
- f. auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final, necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- g. acompanhar a frequência dos discentes no AVA;
- h. elaborar e encaminhar para as coordenações de Polo e coordenações de Curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas, conjuntamente com o tutor presencial;
- i. elaborar conjuntamente com a equipe executora horários de atendimento pedagógico que compreenda seu horário de trabalho e ficar à disposição dos discentes;
- j. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
- k. orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- l. acompanhar as atividades do AVA;
- m. realizar oficinas temáticas de acordo com sua área de atuação (espanhol ou inglês) – de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso;
- n. participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar;

- o. participar dos momentos de avaliação institucional e das reuniões periódicas com a coordenação;
- p. acessar o AVA diariamente pelo menos 2 vezes ao dia;
- q. abrir canal de rápida comunicação com a equipe executora do e-Tec Idiomas.
- r. acessar caixa de e-mail diariamente e respondê-los em até 24 horas;
- s. desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

4.3 Poderão ser incluídas ou substituídas algumas atribuições, visando atender às necessidades inerentes do Programa e-Tec Idiomas IF BAIANO.

4.4 As orientações específicas acerca das atribuições serão socializadas em dois momentos: 1. Formação inicial em educação à distância para atuação como tutores no Programa e-Tec Idiomas IF Baiano; 2. Durante o desenvolvimento do curso, por meio da coordenação de tutoria e dos professores formadores.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

5.1. As atividades a serem desempenhadas e regidas por esse edital são as de Tutor Presencial e Tutor a Distância, nos termos do inciso VIII do Art. 1º da Resolução FNDE/CD nº 18/2010.

5.2. O Regime de Trabalho para as funções de que trata esse edital é de 20 horas semanais.

5.3 Os Tutores presenciais cumprirão uma carga horária de 20 (vinte) horas. Sendo 12 (doze) horas presenciais no polo para o qual se candidataram, distribuindo-se em três dias por semana, inclusive no sábado, quando houver atividades do curso, e 8 (cinco) horas on-line no AVA;

5.3.1 Os turnos de trabalho de tutoria deverão ser acordados anteriormente com a equipe executora e poderão ser em quaisquer dos 3 turnos de acordo com a oferta do curso;

5.4 Os Tutores a Distância cumprirão a carga horária semanal de 20 (vinte) horas no AVA.

5.5 A distribuição das horas de trabalho poderá ser reajustada se acordada anteriormente com a equipe executora.

5.6. O valor da bolsa mensal é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), com vigência de até 18 (dezoito) meses a partir do início dos trabalhos de tutoria junto aos discentes, estando condicionada à entrega prévia dos documentos conforme item 9.1.1 deste edital.

5.6.1 O contrato não inclui auxílio transporte nem alimentação, sendo a bolsa o único recurso pago ao candidato selecionado.

5.7 O recebimento da bolsa ocorrerá durante o período efetivo de realização das atividades de tutoria junto aos discentes;

5.7 De acordo com a Resolução FNDE/CD nº 36, de 13 de julho de 2009, Art 6º, o beneficiário da bolsa deverá:

- a. ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil e do e-Tec Idiomas IFBaiano;
- b. cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado.

5.8. Serão disponibilizadas vagas para Tutor Presencial e para Tutor a Distância conforme **quadro de reserva abaixo**. Os tutores serão convocados gradativamente mediante a necessidade vigente local, para atuarem nos seguintes polos: **Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Governador Mangabeira, Santa Inês, Uruçuca, Reitoria, Senhor do Bonfim, Itapetinga, Teixeira de Freitas e Valença.**

POLOS	Inglês		Espanhol		Total por Polo
	TD	TP	TD	TP	
BOM JESUS DA LAPA,	1	1	1	1	4
CATU	1	1	0	0	2
GUANAMBI	4	4	1	1	10
GOVERNADOR MANGABEIRA	1	1	1	1	4
SANTA INÊS	1	1	1	1	4
URUÇUCA	1	1	1	1	4
REITORIA	1	1	1	1	4

SENHOR DO BONFIM	2	2	0	0	4
ITAPETINGA	1	1	0	0	2
TEIXEIRA DE FREITAS	1	1	1	1	4
VALENÇA	2	2	1	1	6
TOTAL GERAL	16	16	8	8	48

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma no item 2.1 até às 23h 59 (horário de Brasília) do último dia, data limite para preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e envio da documentação exigida.

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.3 A inscrição contempla duas etapas:

- a. preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Portal eletrônico do IF Baiano - www.ifbaiano.edu.br; e na página da Diretoria de Educação a Distância DEAD/ IF Baiano: <http://diretorias.ifbaiano.edu.br/portal/ead>;
- b. envio da ficha de inscrição com documentação exigida, digitalizada apenas em arquivo formato “.pdf”, para o endereço eletrônico etecidiomas@ifbaiano.edu.br . O limite máximo do arquivo enviado é de 6 Mb).

6.4 O e-mail de encaminhamento da documentação exigida deve indicar no item “assunto” o motivo do email, a língua à qual concorre, a categoria da vaga (TD para Tutor a Distância e TP para Tutor Presencial) e a identificação do polo, como no exemplo:

Assunto: INSCRIÇÃO INGLÊS TD CATU

6.4.1 Inscrições encaminhadas de forma distinta serão desconsideradas.

6.5 Documentação exigida para inscrição:

- a. ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme Anexo I

- b. documento de identificação com foto
- c. CPF;
- d. comprovante de Residência em nome do candidato. Caso o documento não esteja no nome do candidato, apresentar comprovação de vínculo com o dono do comprovante;
- e. diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- f. certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- g. comprovante de experiência docente de acordo com o item 3.1b deste edital.

6.6 Cada candidato (a) só poderá concorrer a uma vaga e apenas em uma modalidade (Tutor a Distância ou Presencial) e não poderá se inscrever em mais de um pólo sob pena de indeferimento dessas inscrições;

6.8. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997.

6.9. O (A) candidato (a) que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição **não** será considerado participante do processo seletivo.

6.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

6.11. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

6.12 Caso não haja candidato habilitado em algum polo, a Comissão de Seleção se resguarda o direito de convocar candidatos habilitados no cadastro reserva de um dos outros polos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção simplificada será realizado seguindo o Cronograma disposto no item 2 deste Edital, em 01 (uma) etapa assim constituída: Análise de Ficha de inscrição e documentos comprobatórios que será feita pela comissão do processo seletivo do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano. Essa análise seguirá o Barema de pontuação (Anexo II).

7.2 As informações do Processo de Seleção Simplificada de Tutores Presenciais e de Tutores a Distância para o Programa e-Tec Idiomas – Edital 01/2014 estarão disponibilizadas no Portal Educacional do IF Baiano (www.ifbaiano.edu.br).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 No caso de empate, na classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver comprovado:

- a. maior idade.
- b. experiência na área de Tutoria em EaD;
- c. experiência em Educação a Distância;
- d. titulação comprovada em Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- e. maior tempo comprovado em docência;
- f. maior nível de conhecimentos em informática;

8.2 A divulgação do resultado será feita através do sítio eletrônico do IF Baiano www.ifbaiano.edu.br e da página da Diretoria de Educação a Distância DEAD/ IF Baiano: <http://diretorias.ifbaiano.edu.br/portal/ead>

8.3 Após avaliação da documentação, a Comissão de Seleção emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências verificadas, oportunidade em que apresentará a relação expressa dos candidatos aprovados, com as respectivas notas e classificações e lista de cadastro reserva.

8.4 O julgamento da Comissão de Seleção é definitivo, salvo em caso de inobservância das regras estabelecidas neste edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto à Coordenação Geral e-Tec no âmbito do IF Baiano.

8.5 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado final.

8.5.1 O recurso fundamentado será dirigido via e-mail para etecidiomas@ifbaiano.edu.br à Coordenação Geral e-Tec no âmbito do IF Baiano em formulário próprio (ANEXO III)

8.5.2 O e-mail de encaminhamento do recurso contra o resultado final deve conter Formulário de Recurso (ANEXO III) no formato PDF, preenchido e assinado, além de indicar no item “assunto” da caixa de e-mail o tipo do recurso, língua para a qual está concorrendo, modalidade e polo, como no exemplo:

ASSUNTO: RECURSO FINAL INGLÊS TD CATU

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após resultado final deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as), conforme chamadas públicas, para efetivar a contratação, deverão:

9.1.1 Entregar, presencialmente, em até 48 horas, no polo para o qual está concorrendo, conforme item data prevista no item 2.1 deste edital, os seguintes documentos:

- a. documentos originais para conferência das cópias dos documentos que foram enviados por e-mail quando da inscrição;
- b. Termo de Compromisso em duas vias, datado e assinado, com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil;
- c. Termo de Responsabilidade em duas vias, datado e assinado com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil;
- d. Formulário para Cadastro de Bolsista, em duas vias, datado e assinado.

9.2 Participar, presencialmente, da 1ª Reunião do e-Tec Idiomas IF Baiano quando convocados;

9.3 Participar do Curso *Online* de Formação para Tutor, promovidos pelo Programa e-Tec Idiomas IF Baiano.

9.3.1 A contratação dos tutores convocados está condicionada, também, à frequência de 75%, no 1º módulo do Curso de Formação de Tutores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.2 A organização deste Processo de Seleção será de responsabilidade da Coordenação Geral e-Tec IF Baiano e do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano.

10.3 A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irrevogável pelo(a) candidato(a), dos critérios e condições aqui estabelecidos.

10.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.5 A Coordenação da Rede e-Tec do IF Baiano poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor Presencial ou do Tutor a Distância que não cumprir suas atribuições que constam neste edital e nos Termos de Compromisso e de Responsabilidade assinados pelos envolvidos no ato da contratação do trabalho.

10.6 Em caso de desligamento do Tutor Presencial ou do Tutor a Distância, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) em cadastro reserva;

10.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação Geral e-Tec do IF Baiano, com anuência da Pró-reitoria de Ensino, e encaminhadas para solução à Reitoria.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal da comarca da cidade de Salvador, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO
EDITAL Nº 01/2014

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome					
Nascimento		Sexo	() Fem	() Masc	
End. Residencial					
Bairro		Cidade		UF	
RG:		Data Exped.		O. Exped.	
Estado Civil		Naturalidade			
Profissão		Escolaridade			
Form. Acadêmica					
Função	Tutor a Distância ()		Tutor Presencial ()		
Polo	() BOM JESUS DA LAPA () GUANAMBI () GOVERNADOR MANGABEIRA () SANTA INÊS () URUÇUCA () REITORIA		() CATU () ITAPETINGA () TEIXEIRA DE FREITAS () VALENÇA () SENHOR DO BONFIM		
E-mail:					
E-mail alternativo					
Telefones:	()		()		
WhatsApp	()				

_____, ____ de ____ de 2014
Local

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALE TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO
EDITAL Nº 01/2014

ANEXO II - BAREMA

Candidato(a): _____
Formação: _____ Função: Tutor EaD () Tutor Presencial ()
Campus para o qual se inscreveu: _____ Cidade de Residência: _____

	DOCUMENTOS	Pontuação Máxima	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1.	Experiência Docente (acima do pré requisito)	Máximo de 5 pts	1 pt p/ ano	
2.	Experiência como Tutor EaD ou Presencial	Máximo de 5 pts	1 pt p/ ano	
3.	Experiência na EaD	Máximo de 5 pts	1 pt p/ ano	
4.	Título de Especialização na área de Educação ou Letras	Máximo de 4 pts	2 pt p/ título	
5.	Título de Mestrado na área de Educação ou Letras	5 pts	-----	
6.	Título de Doutorado na área de Educação ou Letras	6 pts	-----	
7.	Título de Especialização	1 pt	-----	
8.	Título de Mestrado	3 pts	-----	
9.	Título de Doutorado	4 pts	-----	
10.	Cursos de Curta Duração na área de Letras, Educação e Educação a Distância (mínimo de 60 horas)	Máximo de 5 pts	1 pt p/ curso	
11.	Cursos de Línguas em Escola de Idiomas	Máximo de 6 pts	1 pt p/ semestre	
12.	Diploma de proficiência reconhecido internacionalmente (DELE e/ou TOEFL/ IELTS)	Máximo de 5 pts	1 ponto p/ Diploma	
13.	TOTAL DE PONTOS ATINGIDOS PELO CANDIDATO			



EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALE TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO
EDITAL Nº 01/2014

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO PARA TUTORES

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome					
Nascimento		Sexo		() Fem () Masc	
End. Residencial					
Bairro		Cidade		UF	
RG:		Data Exped.		O. Exped.	
Estado Civil		Naturalidade			
Profissão		Escolaridade			
Form. Acadêmica					
2. FUNÇÃO		Tutor a Distância ()		Tutor Presencial ()	
2.1 Polo					
3. FUNDAMENTAÇÃO					
<p>3.1 Lei Nº 11.273, de 06/02/2006 que dispõe sobre a autorização a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e Resolução CD/FNDE N. 18 de 16/06/2010 que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Rede e-Tec Brasil.</p>					
4. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA REDE e-TEC BRASIL					
4.1 Denominação			4.2 Sigla		
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica			SETEC		
4.3 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e Cep)					
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação - Sobreloja, sala 102 - Brasília, DF, CEP: 70359-970					
4.4 Representante Legal (nome, cargo)					
Marco Antonio de Oliveira					
5. ÓRGÃO EXECUTOR DA REDE E-TEC BRASIL					
5.1 Denominação			5.2 Sigla		5.3 CNPJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano			IF BAIANO		10.724.903/0001-79
5.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e Cep)					
Endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí Salvador-BA CEP: 41720-052					

5.5 Representante Legal (nome, cargo)

Geovane Barbosa do Nascimento – Reitor

6. ÓRGÃO PAGADOR**6.1 Denominação**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

6.1 Sigla

FNDE

6.3 CNPJ

00.378.257/0001-81

6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e Cep)

SBS - Quadra 2 - Bloco "F" - Edifício Áurea - CEP: 70070.929, Brasília, DF

6.5 Representante Legal (nome, cargo)

José Carlos Wanderley Dias de Freitas, Presidente do FNDE

7. CONDIÇÕES GERAIS**7.1. Atribuições:**

7.1.1 Poderão ser incluídas ou substituídas algumas atribuições, visando atender às necessidades inerentes do Programa e-Tec Idiomas IF BAIANO.

7.1.2 As orientações específicas acerca das atribuições serão socializadas em dois momentos:

1. Formação inicial em educação à distância para atuação como tutores no Programa e-Tec Idiomas IF Baiano; 2. Durante o desenvolvimento do curso, por meio da coordenação de tutoria e dos professores formadores.

TUTOR PRESENCIAL: **a)** conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria; **b)** aplicar e acompanhar avaliação e lançar as notas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme as atividades planejadas para os encontros presenciais, descritas no cronograma do curso; **c)** realizar atividades presenciais previstas e planejadas para os estudantes na programação do curso; **d)** participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação; **e)** acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas nos Polos; **f)** orientar e estimular os estudos, a partir das orientações do professor formador, e favorecer a interação entre Tutor a distancia e discente, e entre discentes e coordenador de Polo; **g)** auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; **h)** elaborar os relatórios parciais e final de frequência dos discentes; **i)** elaborar e encaminhar para a coordenação de Polo e coordenação de curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas nos encontros presenciais; **j)** estar à disposição dos discentes nos horários de atendimento pedagógico; **k)** apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos; **l)** orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); **m)** acompanhar as atividades do AVA; **n)** realizar oficinas temáticas de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso, entre outras; **o)** participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar; **p)** participar dos momentos de avaliação do curso e-Tec Idiomas e institucional, além das reuniões periódicas com a coordenação; **q)** abrir canal de rápida

comunicação com os estudantes e equipe executora do e-Tec Idiomas e acessar caixa de e-mail diariamente e respondê-los apropriadamente em até 24 horas; **r)** acessar o AVA diariamente; **s)** desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

TUTOR A DISTÂNCIA **a)** conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria; **b)** aplicar e acompanhar avaliação e lançar notas, conforme as atividades planejadas para o AVA, de acordo com cronograma do curso; **c)** participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação; **d)** acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas no AVA; **e)** orientar e estimular os estudos a partir das orientações do professor formador e favorecer a interação entre tutor presencial e discentes, e entre discentes e o professor formador; **f)** auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final, necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; **g)** acompanhar a frequência dos discentes no AVA; **h)** elaborar e encaminhar para as coordenações de Polo e coordenações de Curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas, conjuntamente com o tutor presencial; **i)** elaborar conjuntamente com a equipe executora horários de atendimento pedagógico que compreenda seu horário de trabalho e ficar à disposição dos discentes; **j)** apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos; **k)** orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); **l)** acompanhar as atividades do AVA; **m)** realizar oficinas temáticas de acordo com sua área de atuação (espanhol ou inglês) – de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso; **n)** participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar; **o)** participar dos momentos de avaliação institucional e das reuniões periódicas com a coordenação; **p)** acessar o AVA diariamente pelo menos 2 vezes ao dia; **q)** abrir canal de rápida comunicação com a equipe executora do e-Tec Idiomas. **r)** acessar caixa de e-mail diariamente e responde-los em até 24 horas; **s)** desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

Poderão ser incluídas ou substituídas algumas atribuições, visando atender às necessidades inerentes do Programa e-Tec Idiomas IF BAIANO.

As orientações específicas acerca das atribuições serão socializadas em dois momentos: 1. Formação inicial em educação à distância para atuação como tutores no Programa e-Tec Idiomas IF Baiano; 2. Durante o desenvolvimento do curso, por meio da coordenação de tutoria e dos professores formadores.

7.2. Direitos

I. Para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo de Compromisso, o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) efetuará a abertura de conta benefício no Banco do Brasil na agência (conforme sugestão do bolsista), e o pagamento mensal de bolsa. O pagamento será depositado no mês subsequente ao da autorização de pagamento das bolsas.

II. A bolsa do tutor a distância, de acordo com a Lei 11.273 de 06/02/2006, a Lei 11.502 de junho de 2007, que altera a Lei anterior e Resolução CD/FNDE N. 18 de 16/06/2010 e o Edital de seleção do IFTO, onde se apresenta os requisitos mínimos para concorrer ao cargo, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pago pelo FNDE, mensalmente, enquanto exercer a função, desde que comprovada a formação mínima em nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei No 11.273/2006.

7.3 Cronograma do Pagamento de Bolsa

Mês do Início do Pagamento	Mês do Final do Pagamento

7.4 Disposições Finais

- a) A concessão de bolsas deste programa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do professor com as instituições envolvidas.
- b) Não há possibilidade de se assumir tutorias que sejam oferecidas concomitantes, mesmo na condição de professor Formador ou outra forma que for.
- c) A inobservância do que se encontra regulamentado neste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da(s) bolsa(s) seguintes, com a restituição integral e imediata de recursos pagos sem o devido cumprimento das atividades, via GRU – Guia de Recolhimento da União.

Declaro ter ciência das atribuições, direitos e obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de tutor do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas deste Termo de Compromisso.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura do Tutor a Distância

*Assinatura do Representante Legal do
Órgão Executor*

Assinatura do Coordenador do Curso